



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 851 - 29 de abril de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP.

PROC. ADM. Nº. 187/2017 – **Pregão Nº.** 019/2018 – **CONTRATO Nº.** 157/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição de playgrounds para as Escolas e Centros Municipais Infantis da Rede Municipal de Ensino.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais), correspondendo a 14,29% do valor total do contrato, referente:

- Adição de 01 (hum) conjunto Parque Infantil constante no Lote 1 Item 3.

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 08 de junho de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Ref. EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicado no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ de 26 de Abril de 2019, à Página 5, Edição nº 850.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA..

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – **PREGÃO Nº.** 114/2018 – **ATA Nº.** 011/2019.

OBJETO DA ATA:

CONSTOU: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

CORRETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Etanol comum e Gasolina comum para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Ibiporã, 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Ref. EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicado no JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ de 26 de Abril de 2019, à Página 5, Edição nº 850.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – **PREGÃO Nº.** 114/2018 – **ATA Nº.** 012/2019.

OBJETO DA ATA:

CONSTOU: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

CORRETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S500 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Ibiporã, 29 de abril de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 308, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LILIAN MARIA GUEDES KELLER TERRIN, matrícula 4306.1, para responder pela Função de Confiança de **Comando de Serviços** na Secretaria Municipal de Planejamento, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 1º de abril de 2019.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-7.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **SUZI SATIE KAJIYAMA ARAI** - Matrícula: 7622.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Prazo: **por mais 12 meses**
Vigência do Contrato: **02/05/2019 a 01/05/2020**
Cargo: **Educador Infantil**
Salário Inicial: **R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2019

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Prorrogação de Extrato de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **FRANCIELY BIGATI SILVERIO** - Matrícula: 7623.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Prazo: **por mais 12 meses**
Vigência do Contrato: **02/05/2019 a 01/05/2020**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**
Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 124 DE 16 DE ABRIL DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terras para fins de ampliação do CMEI Profª Zilda Romano da Conceição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Arts. 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365/1941, "área de terras medindo 264,00 m², constituída pelo lote 01 (um) da quadra 11 (onze) da planta do Conjunto Habitacional Ângelo Maggi desta cidade de Ibiporã, de matrícula nº 3.118 de 18/12/1981 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã, com benfeitorias com as seguintes divisas e confrontações: de frente para a Avenida "A" medindo 11,00 metros; aos fundos medindo 11,00 metros confronta com área verde; lado direito medindo 24,00 metros confronta com área verde; do lado esquerdo medindo 24,00 metros confronta o lote nº 02. Registro anterior nº 03 da matrícula nº 2.026 deste Ofício em maior porção".

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Município, quando necessário, poderá invocar em juízo a urgência a que se refere o Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 129/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 14.367/2017

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº - 13, 14, 15, 16 e parte do 18 da Quadra B da planta do Loteamento denominado Vila Dona Beatriz – IBIPORÃ PR, medindo 16.746,16M2, matrícula de Cartório nº 24.981, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 13, 14, 15, 16 e Parte do 18 Incorporado à Rua Sabãozinho.....medindo 301,95M2
LOTE 13, 14, 15, 16 e Parte do 18-1.....medindo 15.104,33M2
LOTE 13, 14, 15, 16 e Parte do 18-2.....medindo 1.339,88M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

DECRETO Nº. – 130/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.874/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote nº 07/08/09/10/29/30/31/32 (SETE, OITO, NOVE, DEZ, VINTE E NOVE, TRINTA, TRINTA E UM E TRINTA E DOIS) da Quadra nº 01 (UM) da planta do Loteamento denominado CIDADE BANEÁRIA TIBAGI – IBIPORÁ PR, medindo 1.328,28915M2, matrícula de Cartório nº 22.682, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 07/08/10/29/30/31/32.....MEDINDO 987,76915M2
LOTE 07/08/10/29/30/31/32 - E.....MEDINDO 340,52M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Edital de Ausentes 01/2019 – Lei Municipal 2652/2013

Considerando o Art. 3º da Lei Municipal 2652/2013 que disciplina o recolhimento de veículos inservíveis e abandonados nas vias públicas da cidade; A Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação vem por meio deste publicar o Edital de Ausentes para os seguintes veículos:

1)

Marca: FIAT
Modelo: UNO MILLE ECONOMY
Ano de Fabricação: 2010
Placa: ATE-8707
Local onde está estacionado: Rua das Margaridas, nº 77 – Jardim Éden.



2)

Marca: FIAT
Modelo: UNO MILLE ELETRONIC
Ano de Fabricação: 1993
Placa: BQG-7796
Local onde está estacionado: Avenida dos Estudantes, nº 1434 – Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi.



- 3)
Marca: GM
Modelo: VECTRA GL
Ano de Fabricação: 1998
Placa: HVM-1914
Local onde está estacionado: Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, nº 648 – Centro.



- 4)
Trata-se de uma carcaça de um baú.
Local onde está estacionado: Rua Santa Catarina, nº 218 – Centro.



- 5)
Marca: FORD
Modelo: DEL REY L
Ano de Fabricação: 1986
Placa: CKJ-8669
Local onde está estacionado: Avenida Paraná, nº 891 – Centro.



6)
Marca: VW
Modelo: PARATI CL
Ano de Fabricação: 1990
Placa: CFE-8439
Local onde está estacionado: Avenida Paraná, nº 891 – Centro.



7)
Marca: VW
Modelo: SANTANA CD
Ano de Fabricação: 1986
Placa: AAP-2417
Local onde está estacionado: Rua Alemanha, em frente ao nº 59 – Jardim Milleniun.



8)
Marca: FORD
Modelo: F100 A
Ano de Fabricação: 1978
Placa: AFT-6843
Local onde está estacionado: Rua Alemanha, em frente ao nº 59 – Jardim Milleniun.



9)
Marca: FORD
Modelo: BELINA II GL
Ano de Fabricação: 1985
Placa: AAU-6452
Local onde está estacionado: Rua João Gozzo, em frente nº 217 – Jardim São João.



10)
Marca: GM
Modelo: CHEVETTE
Veículo sem caracteres de identificação.
Local onde está estacionado: Rua Esmeralada esquina com Rua Sabãozinho – Vila Dona Beatriz.



11)
Marca: FORD
Modelo: BELINA II
Ano de Fabricação: 1983
Placa: AIO-2410
Local onde está estacionado: Rua Gregório Krol esquina com Rua Manoel Ferreira – Conjunto Habitacional José Messias.



12)
Marca: GM

Modelo: MONZA 650
Ano de Fabricação: 1993
Placa: JDV-2996
Local onde está estacionado: Rua Francisco Bueno Leme, ao lado do nº 61 – Conjunto Habitacional José Messias.



13)
Marca: GM
Modelo: CORSA WIND
Ano de Fabricação: 2000
Placa: DCW-8478
Local onde está estacionado: Rua Antônio Kondo, nº 595 – Conjunto Habitacional Afonso Sarábía.



14)
Marca: FORD
Modelo: BELINA II
Ano de Fabricação: 1982
Placa: ABC-5267
Local onde está estacionado: Rua Seyji Hoshi, nº 439 – Conjunto Habitacional Afonso Sarábía.



15)
Trata-se de um reboque sem caracteres de identificação.
Local onde está estacionado: Rua Seyji Hoshi, nº 349 – Conjunto Habitacional Afonso Sarábía.



16)
Marca: VW
Modelo: FUSCA 1300
Ano de Fabricação: 1967
Placa: AFU-7021
Local onde está estacionado: Rua Joaquim Corrêa dos Santos, nº 99 – Conjunto Habitacional Afonso Sarábia.



17)
Trata-se de uma carcaça veicular sem caracteres de identificação.
Local onde está estacionado: Rua Joaquim Corrêa dos Santos, nº 99 – Conjunto Habitacional Afonso Sarábia.



18)
Marca: FORD
Modelo: FIESTA SEDAN
Ano de Fabricação: 2006
Placa: JQT-3584
Local onde está estacionado: Rua Alfredo Rodrigues esquina com Rua Ardivino Farinácio – Conjunto Habitacional Afonso Sarábia.



19)

Marca: VW
Modelo: VOYAGE LS
Ano de Fabricação: 1985
Placa: CGU-4757
Local onde está estacionado: Rua Alfredo Rodrigues, nº 395 – Conjunto Habitacional Afonso Sarábia.



20)

Marca: VW
Modelo: GOL LS
Ano de Fabricação: 1980
Placa: ABS-9864
Local onde está estacionado: Rua Alfredo Rodrigues, nº 395 – Conjunto Habitacional Afonso Sarábia.



21)

Marca: FIAT
Modelo: TEMPRA OURO
Ano de Fabricação: 1992
Placa: BNQ-0303
Local onde está estacionado: Rua Joaquim Pereira Damazio, nº 125 – Conjunto Habitacional Jamil Sacca.



22)

Marca: VW
Modelo: GOL CL
Ano de Fabricação: 1991
Placa: BFJ-9608
Local onde está estacionado: Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 160 – Conjunto Habitacional Jamil Sacca.



- 23)
Marca: FORD
Modelo: ESCORT 1.0 HOBBY
Ano de Fabricação: 1995
Placa: AFO-3349
Local onde está estacionado: Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 213 – Conjunto Habitacional Jamil Sacca.



- 24)
Marca: VW
Modelo: FUSCA 1300
Ano de Fabricação: 1977
Placa: AFH-0577
Local onde está estacionado: Rua Orlando Pedro dos Santos, nº 39 – Conjunto Habitacional Miguel Petri.



- 25)
Marca: GM
Modelo: CHEVROLET C 1404
Ano de Fabricação: 1974
Placa: ACI-5847
Local onde está estacionado: Rua Ely Vieira Pires esquina com Rua Antônio Nepomuceno de Souza – Conjunto Habitacional Miguel Petri.



- 26)
Marca: FIAT
Modelo: TIPO 1.6 IE
Ano de Fabricação: 1994
Placa: AEY-1258
Local onde está estacionado: Rua Antônio Nepomuceno de Souza, ao lado do nº 68 – Conjunto Habitacional Miguel Petri.



27)

Marca: VW

Modelo: GOL CL

Ano de Fabricação: 1988

Placa: ADP-2839

Local onde está estacionado: Rua José Teixeira esquina com Rua Miki Kikuti Shimomura – Conjunto Habitacional Miguel Petri.



28)

Marca: FORD

Modelo: DEL REY GHIA

Ano de Fabricação: 1989

Placa: AIR-9730

Local onde está estacionado: Rua Cezário Armagni, nº 221 – Moradias Kaluana.



29)

Marca: VW

Modelo: VOYAGE

Ano de Fabricação: 1989

Placa: ABH-2515

Local onde está estacionado: Rua Córrego Irara, em frente à Chacará 6 – Recanto Alvorada II.



30)

Marca: FORD

Modelo: BELINA II GL

Ano de Fabricação: 1984

Placa: AHU-1426

Local onde está estacionado: Rua Córrego Irara, em frente à Chacará 6 – Recanto Alvorada II.



31)
Marca: GM
Modelo: CHEVETTE SE
Ano de Fabricação: 1986
Placa: BGK-8242
Local onde está estacionado: Rua Fartura esquina com Rua Três Figueiras – Vila Esperança.



32)
Marca: VW
Modelo: GOLF GL
Ano de Fabricação: 1996
Placa: LBH-0336
Local onde está estacionado: Rua Abóboras, nº 211 – Vila Esperança.



33)
Marca: FIAT
Modelo: TEMPRA IE
Ano de Fabricação: 1994
Placa: JLG-7745
Local onde está estacionado: Rua Guarani, nº 283 – Vila Esperança.



34)

Marca: VW

Modelo: PASSAT LS

Ano de Fabricação: 1980

Placa: AAU-4085

Local onde está estacionado: Rua Guarani, em frente ao nº 386 – Vila Esperança.



35)

Marca: FIAT

Modelo: TIPO 1.6 IE

Ano de Fabricação: 1995

Placa: AXU-0010

Local onde está estacionado: Rua Guarani, em frente ao nº 386 – Vila Esperança.



36)

Marca: FORD

Modelo: ESCORT L

Ano de Fabricação: 1989

Placa: AFS-5251

Local onde está estacionado: Rua Saltinho, nº 20 – Vila Esperança.



37)

Marca: HAFEI

Modelo: START PICK UP L

Ano de Fabricação: 2011

Placa: AVB-2392

Local onde está estacionado: Terreno público localizado na Rua Alemanha – Jardim Milleniun.



O presente Edital é em razão de não ter sido identificado ou localizado o proprietário ou o responsável pelo veículo.

Completados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital de Ausentes, sem que o proprietário ou responsável providencie a remoção do veículo, este será recolhido para o depósito da Prefeitura localizado na Rua Luiz Carlos Zani (antigo IBC).

O veículo ficará disponível para retirada do proprietário dentro do prazo de 90 (noventa) dias mediante apresentação de comprovantes de propriedade ou documento hábil a demonstrar a responsabilidade pelo veículo; apresentação dos recibos de pagamentos que porventura incidam sobre o serviço de remoção, tais como guinchamento, estadia e incidentes, dentre outros; a fim de providenciar o resgate do veículo e o pagamento dos encargos legais.

FABIO H. B. MULERO
Portaria 503/2017

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos,
Obras e Viação

SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 13/2019

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: ANGOLINI E ANGOLINI LTDA – C.N.P.J.: 44.829.653/0001-53
Processo: Processo Adm nº 255/2019 - Dispensa nº 13/2019.
Objeto: Aquisição imediata de conexões de ferro fundido nodular diversas para serviço de mudança do barrilete do macromedidor Zona Baixa.
Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Total: R\$ 1936,00 (Um mil novecentos e trinta e seis reais)
Recursos: Próprios

LOTE 01					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Curva 90° de ferro fundido dúctil (nodular), DN 100	2	PC	R\$ 228,00	R\$ 456,00
2	Redução concêntrica de ferro fundido nodular DN 150 X DN 100.	2	PC	R\$ 396,00	R\$ 792,00
3	Junta de desmontagem travada axialmente de ferro fundido dúctil ou aço carbono comum soldado, DN 100	1	PC	R\$ 688,00	R\$ 688,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.936,00

Ibiporã, 29 de Abril de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE